



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2015 REFERENTE AO EDITAL Nº 037, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano – Câmpus Urutaí, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 27 de 18/01/2012, publicada no DOU de 19/01/2012, e Portaria nº 28, de 18/01/2012, publicada no DOU de 20/01/2012, tendo em vista os termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº 7.312/2010 e Decreto nº 7.845/2011, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 037, de 18 de dezembro de 2014 (Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto):

- A escolaridade exigida para a área de **Administração**, especificada no Anexo I do referido edital passa a vigorar da seguinte forma:
 - Bacharelado em Administração ou Administração de Empresas;
 - Bacharelado em Gestão do Agronegócio;
 - Tecnologia em Gestão de Agronegócios.
 - Tecnologia em Agronegócio.

Os demais itens permanecem inalterados.

Urutaí, 12 de janeiro de 2015.

GILSON DOURADO DA SILVA
Diretor Geral do IF Goiano – Câmpus Urutaí